



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 384

Data 12 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 153

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e a Diretora Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados Sra. **Mariana de Souza Neto**, **INDICANDO** o seguinte:

### INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL DE LIMITE DE VELOCIDADE AO LONGO DA RUA EQUADOR NO PARQUE DAS NAÇÕES I

#### I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da Sra. Deolinda Pedro Chaves, tomou-se conhecimento que na Rua Equador, na altura do Parque das Nações, não há qualquer sinalização vertical ou horizontal que indique a velocidade máxima da via, o que faz com que os motoristas da região transitem em altíssima velocidade colocando em risco os moradores da região e os transeuntes.

Assim, a considerar o dever do Poder Público de sinalizar a velocidade das vias públicas a objetivar um tráfego em velocidade segura, este Vereador indica à autoridade competente que determine a instalação de sinalização vertical e a gráfica horizontal no prolongamento da rua indicando a velocidade máxima da via.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores locais segurança na via e um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 385

Data 12 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 154

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

### INSTALAÇÃO DE UMA GRADE NA BOCA DE LOBO LOCALIZADA EM FRENTE AO NÚMERO N. 1.512 DA RUA EQUADOR NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES I

#### I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da Sra. Deolinda Pedro Chaves, tomou-se conhecimento que na frente da residência de n. 1.512 da Rua Equador, na altura do Parque das Nações, há uma boca de lobo para captação de águas pluviais de drenagem urbana que está sem sua grade metálica. É certo que aquela abertura de certa de 50 cm de altura coloca em risco os transeuntes e as crianças que brincam nos ambientes.

Assim, a considerar o dever do Poder Público de cuidar dessas questões pertinente à segurança das vias, este Vereador indica à autoridade competente que determine a instalação de grade metálica naquele local, fazendo cessar qualquer risco.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores locais segurança na via e no local.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Mourão**  
Vereador

**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 886

Data 12 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 155

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

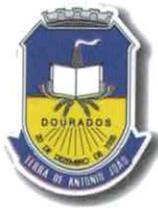
**REALIZAÇÃO DE PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE BENS APREENDIDOS  
(COMPUTADORES/NOTEBOOKS, TABLETS, HD EXTERNOS, APARELHOS CELULARES)  
PELA RECEITA FEDERAL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM CONSEQUENTE  
DESTINAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

### I JUSTIFICATIVA:

Nos termos da Portaria MF n. 282 e da Portaria RFB n. 3.010<sup>1</sup>, ambas de 2011, bem como, do Decreto Lei Federal n. 1.455/76<sup>2</sup>, há clara viabilidade de a Administração Pública Municipal formular pedido administrativo endereçado a Secretaria Especial da Receita Federal, para que àquele Órgão destine as mercadorias apreendidas à incorporação ao patrimônio público ante a demonstração da finalidade social do pleito.

<sup>1</sup> Art. 2º Às mercadorias de que trata esta Portaria poderá ser atribuída uma das seguintes formas de destinação: II - incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público.

<sup>2</sup> Art. 29. A destinação das mercadorias a que se refere o art. 28 será feita das seguintes formas: II – incorporação ao patrimônio de órgão da administração pública;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A observar que a cidade de Dourados está localizada no epicentro das apreensões de descaminho do Estado e que os professores da rede municipal de ensino enfrentam grandes dificuldades técnicas e logísticas em relação aos insumos eletrônicos necessários ao aperfeiçoamento das aulas no sistema à distância ou semipresencial, é legítimo a busca desses bens para o aproveitamento e fortalecimento técnico e logístico dos educadores que lidam com as agruras da nova realidade das aulas.

Assim, este Vereador requer que a autoridade municipal competente faça a análise (necessidade x demanda) para verificar a quantidade de itens necessários e suficientes para atender os professores da rede municipal de ensino e os celulares para que a secretaria de educação elabore uma forma de também premiar os nossos alunos que demonstrem proficiência estudantil e, com essas informações, instrua pedido administrativo a Receita Federal – a observar a disponibilidade de bens – solicitando a incorporação dos bens ao Patrimônio Público, com a consequente destinação dos mesmos aos professores da rede municipal de ensino.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará: uma destinação útil aos bens apreendidos pela autoridade tributária nacional, melhoramento na qualidade de ensino dos educandos e ofertará também melhores condições de trabalho aos educadores.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 387

Data 12 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 156

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

### **PATROLAMENTO, LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL E ROÇADA NA ÁREA INSTITUCIONAL DO BAIRRO CAMPINA VERDE, LOCALIZADO NA RUA ALÍPIO ANASTÁCIO DE FIGUEIREDO, N. 150.**

#### I JUSTIFICATIVA:

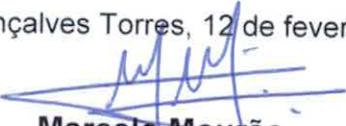
Balizado pela sugestão do Líder Comunitário Sr. Anderson Salles, tomou-se conhecimento que o campo de futebol do Bairro Campina Verde, encontra-se em total estado de depreciação, com o gramado e o matagal aos arredores extremamente alto, o que o torna contraproducente à sua finalidade. O patrolamento do campo é necessário para preparar o solo para receber um gramado.

Assim, a considerar o dever do Poder Público de garantir a sociedade locais de lazer de qualidade e segurança, este Vereador indica à autoridade competente que determine a realização do serviço de jardinagem (roçada) e limpeza destes ambientes, com o patrolamento para preparação do solo.

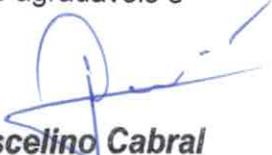
**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores locais agradáveis e acessíveis para o seu lazer cotidiano.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**

Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário